

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 220 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA, PAULO EDUARDO PAETZOLD E JHULLIANI FARAOM, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DOS REGISTROS CADASTRAIS DE FORNECEDORES**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE SETEMBRO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal